

## **DESPACHO**

Tendo em vista a necessidade de **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a realização de troca parcial do telhado do prédio público situado na Rua Henrique Spier, nº 1428, Centro, devido a avarias constatadas nas salas que abrigam a Brigada Militar”**, reconheço ser dispensável o processo de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.229/2025, de modo que autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho.

Linha Nova - RS, 18 de março de 2026.

**Guiomar Raul Wingert**  
Prefeito Municipal

## **HOMOLOGAÇÃO**

### **Dispensa de Licitação nº 020/2026, de 18 de março de 2026**

Homologo o presente processo e adjudico à empresa **W.E.V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES METÁLICAS**, inscrita no **CNPJ nº 10.267.632/0001-70**, o valor de **R\$ 7.617,10 (Sete mil, seiscentos e dezessete reais e dez centavos)**, objeto desta dispensa de licitação referente à “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a realização de troca parcial do telhado do prédio público situado na Rua Henrique Spier, nº 1428, Centro, devido a avarias constatadas nas salas que abrigam a Brigada Militar**”.

Linha Nova - RS, 18 de março de 2026.

**Guiomar Raul Wingert**  
Prefeito Municipal